



Julgamento do Dissídio Coletivo ainda sem data...

Como já havíamos informado, o SINDIMETRO voltou a Brasília nos dias 22 e 23, com o objetivo de buscar garantir o julgamento do Dissídio Coletivo ainda este ano.

A partir de um de nossos escritórios de advogados de BH, conseguimos agendar uma reunião - no **dia 22 de novembro** - com o chefe de gabinete da vice-presidência do TST, Dr. Luiz Claudio, e imediatamente convidamos os demais sindicatos da base da CBTU. Em função de problemas de passagens entre outros, apenas se juntou a nós representantes do Sindicato de Recife/PE.

Apesar de toda pressão e empenho dos nossos representantes, o Dr. Luiz Claudio manteve que é pouco provável a inclusão do julgamento do nosso Dissídio em dezembro, em função da impossibilidade de concluir todo o processo em tempo hábil.

No **dia 23 de novembro** recebemos a informação do Juiz Assistente da vice-presidência do TST, Dr. Rogério Neiva, que mais uma vez reafirmou a impossibilidade do nosso Dissídio entrar na pauta de julgamentos do TST em dezembro porque a agenda já está fechada até o recesso do Judiciário. Se comprometeu, no entanto, a trabalhar para incluir o julgamento em fevereiro/2018, garantindo que os trabalhadores da CBTU não sofrerão nenhum prejuízo, já que o resultado do julgamento será retroativo a maio/2017. Mas, como não nos demos por vencidos, voltaremos ainda este ano em Brasília para garantir **EFETIVAMENTE** a inclusão do julgamento em fevereiro.

Uma situação inédita!

É a primeira vez em 27 anos de existência do SINDIMETRO que o Acordo Coletivo - seja através de negociação direta com a empresa, seja através de Dissídio Coletivo - não se conclui no ano inicial de vigência do ACT. E é evidente que esse fato guarda relação com a nova situação que vivem os trabalhadores, diante de tantos ataques contra os seus direitos e garantias nas relações de trabalho.

Assim como toda a categoria, não estamos nada satisfeitos com essa situação. Afinal, entregamos a Pauta de Reivindicações em final de janeiro deste ano. E no próximo ano estaremos vivendo a inédita situação de estar aguardando a finalização do ACT 2017/2018, entregando a Pauta de Reivindicações referente ao ACT 20128/2019!

Sabemos que muitos companhei-

ros e companheiras acham que o caminho é partir para a greve. O problema é avaliar a sua eficiência neste momento. Uma greve tem como objetivo forçar ou obter uma negociação. No nosso caso, então, seria uma greve para forçar o TST a julgar nosso Dissídio esse ano.

O problema é que todo o sistema Judiciário entra em recesso em menos de um mês. Então, ainda que profundamente revoltados, temos que nos perguntar se uma greve NESTE MOMENTO realmente ajudaria numa solução positiva no julgamento do Dissídio Coletivo. O nosso senso de responsabilidade nos diz que temos que ter cautela para não tomarmos nenhuma medida que poderá ser interpretada, por aqueles que irão julgar o nosso Dissídio, como provocação ou afronta.

O SINDIMETRO-MG tem utilizado de todos os seus recursos para deixar a categoria atualizada com as últimas informações sobre o Dissídio. Entendemos que a velocidade com que as informações devem chegar a categoria são de extrema importância.

Porém, em nosso entendimento, mais importante que a velocidade é o conteúdo dessas informações. Elas precisam ser objetivas, esclarecedoras e principalmente confiáveis. Por isso, às vezes esperamos um pouco publicá-las, já que a nossa experiência demonstra que nesse tipo de tratativa, os cenários podem mudar a todo instante e uma informação precipitada pode, além de ser incompleta, causar confusão ao invés de esclarecer.

Por isso, pedimos que busquem as informações através dos Comunicados que temos publicado para a categoria, com os diretores ou diretamente no Sindicato. Teremos o maior prazer em atender a todos!